

PORTARIA CRP-23 Nº 003/2022

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 05/2021, que aprova o Regimento Eleitoral de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Extraordinária no dia (18/01/2022), que indicou os membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE);

CONSIDERANDO que o Art. 13 da Resolução CFP nº 05, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da referida Comissão com base nos critérios supracitados; resolve:

Art. 1º. Definir que os membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE) são os seguintes:

- I - Titular: Glauciene Elias Silveira Chaves (CRP 23/290)
- II - Titular: Michelle Wilma Medeiros Braga (CRP 23/227)
- III - Titular: Jéssica Paixão da Costa (CRP 23/1657)
- IV - Suplente: Nilda Belo de Moraes (CRP 23/1652)
- V - Suplente: Marielem Gomes Noia Bacin (CRP 23/1079)
- VI - Suplente: Jean Rocha Carvalho (CRP 23/250)

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Especial se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 21 de janeiro de 2022.



PEDRO PAULO VALADÃO COELHO
Conselheiro Presidente